

## 第 45/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據六月二十八日第 26/99/M 號法令第十一條第二款的規定，作出本批示。

一、根據八月五日第 136/91/M 號訓令第十八條第七款及第十九條第六款的規定，向本年度在司法警察學校修讀進入有關職級的培訓課程之投考人，在修讀期間，按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一之薪俸表，發放金額如下之培訓月津貼：

- a) 給予實習偵查員之投考人 170 點；
- b) 給予第一職階助理刑事偵查員之投考人 140 點。

二、有關的投考人，在無收取任何報酬的情況下，方有權收取上款所指的培訓月津貼。

二零零一年二月二十八日

行政長官 何厚鏞

## 第 46/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 13/2000 號法律第五條第一款及九月二十七日第 53/93/M 號法令第四條第二款規定，作出本批示。

核准司法警察局福利會二零零一年財政年度本身預算，並由二零零一年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣 1,581,000.00（壹佰伍拾捌萬壹仟元整），該預算為本批示之組成部分。

二零零一年二月二十八日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 45/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

1. Durante a frequência, na Escola da Polícia Judiciária, dos cursos de formação deste ano, previstos no n.º 7 do artigo 18.º e no n.º 6 do artigo 19.º da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto, para ingresso nas respectivas categorias, é atribuído aos candidatos um subsídio mensal de formação de valor equivalente aos índices da tabela indiciária constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, como se segue:

- 1) Índice 170 para os candidatos a investigador estagiário;
- 2) Índice 140 para os candidatos a auxiliar de investigação criminal do 1.º escalão.

2. Só os candidatos que não aфирam qualquer remuneração têm direito a receber os subsídios mensais de formação referidos no número anterior.

28 de Fevereiro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 13/2000, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 2001, o orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária, relativo ao ano económico de 2001, sendo as receitas calculadas em 1.581.000,00 (um milhão, quinhentas e oitenta e uma mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

28 de Fevereiro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

司法警察局  
POLÍCIA JUDICIÁRIA

二零零一經濟年度司法警察局福利會本身預算

Orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária relativo ao ano económico de 2001

經濟分類 Classificação Económica	收入名稱 Designação de Receitas	金額 Importâncias	
		節 Por Grupos	章 Por Capítulos
	經常收入 RECEITAS CORRENTES		
04-00-00	財產收益: Rendimentos da propriedade:		
04-03-00	利息 - 其他部門: Juros - Outros sectores:		